



lei no 2.297 30 de setembro 76.

Sã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Missionário "John Fein" a artéria conhecida por Travessa São Jorge, que tem início na Rua São Jorge com o lote nº 15 do Quadro "B" e termina na Rua em Projeto, com o lote nº 1 da mesma Quadro, do loteamento Jardim Primavera, no Pinheiro, bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de setembro de 1976.

DILTON FALCÃO SIMÕES
Prefeito

ANDERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de setembro de 1976.

MARIA HELENA FEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração